



EDITAL Nº. 027/2018

**PROCESSO SELETIVO  
MESTRADO ACADÊMICO EM EDUCAÇÃO MATEMÁTICA**

A Reitora da Universidade Anhanguera de São Paulo – UNIAN por intermédio da Coordenação do Curso, torna público o Processo Seletivo para ingresso no **Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Educação Matemática - Mestrado Acadêmico**, obedecendo aos dispositivos legais e às normas estabelecidas a seguir:

**I. Das Informações Gerais:**

1. O Processo Seletivo para ingresso no Programa de Pós-Graduação *STRICTO SENSU* em Educação Matemática, Mestrado Acadêmico, na Universidade Anhanguera de São Paulo – UNIAN, será realizado por comissão de professores designada pelo colegiado do curso.
2. O Processo Seletivo destina-se a selecionar candidatos portadores de diploma de Graduação em Licenciatura Plena ou Bacharelado em Matemática, Pedagogia ou de áreas afins a critério do colegiado do Programa de Pós-Graduação em Educação Matemática.
3. O Mestrado em Educação Matemática tem duração de 24 meses e o número de vagas ofertadas é 10 (dez).
4. O Processo Seletivo consiste na avaliação dos candidatos mediante: **Prova de Conhecimento Específico, Análise do Currículo Lattes documentado e Avaliação Oral.**
5. No dia **29/11/2018**, a partir das **17h**, será divulgada a lista de inscrições deferidas e indeferidas no site do programa <http://www.pgsskroton.com.br/anhanguera/programa.php?programa=17>
6. A **Prova de Conhecimento Específico** será realizada no dia **01/12/2018**, a partir das **09h às 12:30h** e a **Avaliação Oral** será realizada a partir das **13:30h**, no Campus Pirituba da UNIAN, localizado na Avenida Raimundo Pereira de Magalhães, nº 3.305, 1º andar, Jardim Íris, São Paulo - SP.
7. A divulgação do **Resultado da Seleção** será realizada mediante Edital a ser publicado no site <http://www.pgsskroton.com.br/anhanguera/programa.php?programa=17> no dia **03/12/2018**, a partir das **17h**.
8. A **Matrícula** para os candidatos aprovados e classificados no processo seletivo será realizada entre os dias **04 a 07/12/2018**.
9. **Início do período letivo: 21/02/2019.**

**II. Das Inscrições:**

1. Inscrição: da data da publicação deste edital até **26/11/2018**.
2. Taxa de inscrição: R\$ 50,00 (cinquenta reais).
3. Preenchimento do Requerimento de Inscrição disponível no site do curso.
4. O candidato deverá apresentar os seguintes documentos para inscrição até às 17h30 do dia 26/11/2018:
  - 4.1 **Comprovante de Pagamento da Taxa de Inscrição;**
  - 4.2 **Cópia do Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso de Graduação;**
  - 4.3 **Cópia de documento de identificação (RG ou CNH);**
  - 4.4 **Currículo Lattes (documentado);**
  - 4.5 **Carta do candidato** explicitando as razões pelas quais deseja fazer o mestrado em Educação Matemática, bem como sua opção pelo programa de Pós-Graduação em Educação Matemática da Universidade Anhanguera de São Paulo. Além disso, o candidato poderá indicar o tema que pretende investigar e que poderá vir a ser objeto de sua dissertação. A carta também deverá conter uma declaração do candidato informando o número de horas e os períodos aos quais se dedicará ao programa, para aulas, orientação e estudos.
5. Os candidatos estrangeiros serão inscritos mediante solicitação de suas entidades de origem e apresentação de carta de recomendação.
6. **Local de entrega da documentação:** UNIAN-SP, Campus Pirituba, Avenida Raimundo Pereira de Magalhães, nº 3.305, 1º andar, Jardim Íris, São Paulo/SP, na Secretaria de Pós-Graduação, de segunda-feira a sexta-feira no horário das **08h30 às 11h30** e das **13h30 às 17h30**.
7. Ao dar entrada na documentação exigida, o candidato estará automaticamente de acordo com as normas estabelecidas no presente Edital.
8. A documentação poderá ser enviada pelo correio, via SEDEX, com data de postagem até **19/11/2018**, para o seguinte endereço:

Universidade Anhanguera de São Paulo - UNIAN  
Secretaria de Pós-Graduação Stricto Sensu - Mestrado Acadêmico em Educação  
Matemática  
Av. Raimundo Pereira de Magalhães, n° 3.305, 1º andar - Jardim Íris –  
São Paulo - SP CEP: 05145-200

9. As inscrições estarão sujeitas a indeferimento no caso de inscrição fora do prazo e de não atendimento a qualquer item presente neste Edital.

### III. Das Condições para a Realização das Provas:

1. O candidato deverá apresentar-se nos dias e horários marcados para a realização das provas, munido do original da Cédula de Identidade (RG ou CNH). Solicita-se ao candidato que compareça ao local de provas com pelo menos trinta minutos de antecedência.
2. Não será permitida a consulta a qualquer tipo de material.
3. Será obrigatório o uso de caneta esferográfica (de tinta azul ou preta).

### IV. Da Avaliação e Seleção:

1. O Processo Seletivo será composto de:
  - 1.1 Prova de Conhecimento Específico** que será composta por uma redação e por questões sobre conhecimentos básicos sobre a Área de Educação Matemática, tomando como base a bibliografia apresentada no anexo I;
  - 1.2 Análise do Currículo Lattes (documentado); e**
  - 1.3 Avaliação Oral.**
2. As notas de todas as provas serão atribuídas numa escala de 0(zero) a 10(dez).
3. Serão considerados aptos para a classificação apenas os candidatos que tenham:
  - 3.1 comparecido a todas as etapas constantes no Processo Seletivo.
  - 3.2 alcançado média aritmética igual ou superior a 5(cinco) nas 3(três) avaliações.
4. A classificação dos candidatos efetuar-se-á pela média das pontuações obtidas nas 3(três) avaliações.
5. Na hipótese de igualdade de pontos, para efeito do desempate, terá preferência na classificação, o candidato que obtiver maior número de pontos na Prova de Conhecimento Específico.
6. Persistindo o empate, terá preferência o candidato que obtiver o maior número de pontos na Análise do Currículo Lattes.

### V. Da Publicação dos Resultados e Convocação dos Classificados:

1. A publicação e a convocação dos candidatos classificados serão realizadas por meio de Edital, publicado no site <http://www.pgsskroton.com.br/anhanguera/programa.php?programa=17> no dia **03/12/2018**, a partir das **17h**.

### VI. Da Matrícula:

1. Os candidatos convocados deverão efetuar suas matrículas entre os dias de **04 a 07/12/2018**, apresentando no momento os seguintes documentos:
  - 1.1. Fotocópia do Diploma (autenticada) ou Certificado de Conclusão de Cursos de Graduação de Nível Superior em áreas afins com comprovante de reconhecimento pelo MEC.
  - 1.2. Fotocópia do Histórico Escolar de Graduação (autenticada).
  - 1.3. Fotocópia da Certidão de Nascimento ou Casamento.
  - 1.4. Fotocópia da Cédula de Identidade.
  - 1.5. Fotocópia do Cadastro de Pessoa Física.
2. Candidatos estrangeiros devem apresentar fotocópias autenticadas dos documentos de identidade ou carteira RNE (Registro Nacional de Estrangeiros), diploma de Graduação traduzido e autenticado por órgão oficial no Brasil e o visto de permanência no país, atualizado.

**A matrícula e a entrega dos documentos deverão ser realizadas na Secretaria de Pós-Graduação Stricto Sensu no Campus Pirituba da UNIAN, Av. Raimundo Pereira de Magalhães, n° 3.305, 1º andar, Jardim Íris, São Paulo - SP, no horário das 08h30 às 11h30 e das 13h30 às 17h30.**
3. O candidato que não efetuar a matrícula, no prazo previsto neste Edital, perde o direito à vaga.
4. Havendo pendência financeira/administrativa com a Instituição a matrícula não será realizada.

## VII. Das Disposições Finais:

1. Se o número de vagas ofertadas não for preenchido, a Universidade Anhanguera de São Paulo se reserva ao direito de não ministrar o curso. Neste caso, serão devolvidos ao candidato os respectivos documentos.
2. Ao inscrever-se no programa, o candidato firma o compromisso de acatar as Normas do Processo Seletivo e do Regimento Geral da Universidade Anhanguera de São Paulo.
3. Recursos referentes aos resultados parciais e finais deverão ser preenchidos em formulário próprio e protocolado na Secretaria de Pesquisa e Pós-Graduação até 24 (vinte e quatro) horas após a divulgação dos resultados. A comissão coordenadora do curso responderá ao recurso até o dia **06/12/2018**.
4. Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo o candidato que:
  - 4.1 prestar declarações ou apresentar documentos sem autenticação ou falsos em quaisquer das etapas de seleção;
  - 4.2 sendo concluinte de curso de graduação, não apresentar comprovante de conclusão de curso na ocasião da inscrição; e
  - 4.3 não comparecer em uma das etapas da seleção.
5. O prazo para a retirada de documentos dos candidatos não aprovados será de até 30(trinta) dias após o processo de seleção; **das 08h30 às 11h30** e **das 13h30 às 17h30** na Secretaria de Pesquisa e Pós-Graduação, no Campus Universitário de Pirituba, da UNIAN-SP. Os documentos não retirados neste prazo serão descartados.
6. Os casos omissos são resolvidos junto ao Colegiado do Curso.
7. Os candidatos selecionados poderão se inscrever no processo seletivo de bolsas de estudos do programa.

São Paulo, 12 de novembro de 2018

Prof. Dr. Ruy César Pietropaolo  
Coordenador do Programa de Pós-Graduação  
Em Educação Matemática

Gislaine Moreno  
Reitora

Publique-se.

ANEXO I

**BIBLIOGRAFIA SUGERIDA PARA PROVA DE CONHECIMENTO ESPECÍFICO**

BRASIL, Ministério da Educação. Base Nacional Comum Curricular (BNCC). A etapa do Ensino Fundamental. Matemática, p.263 à p.317.

Disponível em:

[http://basenacionalcomum.mec.gov.br/wp-content/uploads/2018/06/BNCC\\_EI\\_EF\\_110518-versaofinal\\_site.pdf](http://basenacionalcomum.mec.gov.br/wp-content/uploads/2018/06/BNCC_EI_EF_110518-versaofinal_site.pdf)

Acesso em: 01out.2018.

CARAÇA, B. J. *Conceitos Fundamentais da Matemática*. Gradiva: Lisboa, 2000.

FERREIRA, M. C. C.; GOMES, M. L. M. *Uma experiência sobre o ensino de sistemas lineares*. Coleção Explorando o Ensino - Matemática: Capítulo 1, parte 2, pag. 55-62 MEC.

Disponível em:

[http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/EnsMed/expensmat3\\_1\\_2.pdf](http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/EnsMed/expensmat3_1_2.pdf)

Acesso em:12/09/2018.

KILPATRICK, J. *Fincando Estacas: uma tentativa de demarcar a Educação Matemática como campo profissional e científico*. Zetetiké, Campinas, v. 4 n. 5, 1996.

Disponível em:

[https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/50805/mod\\_resource/content/1/TEXT0%20B-Kilpatrick,%20J.pdf](https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/50805/mod_resource/content/1/TEXT0%20B-Kilpatrick,%20J.pdf)

Acesso em: 02/10/2018.

PONTE, J. P.; BRANCO, N; MATOS, A. *Álgebra no Ensino Básico*. Capítulos 1, 2 e 3. DGIDC - Direção Geral de Inovação e de Desenvolvimento Curricular. Ministério da Educação. Portugal. 2009.

Disponível em:

[http://repositorio.ul.pt/bitstream/10451/7105/1/Ponte-Branco-Matos%20%28Brochura\\_Algebra%29%20Set%202009.pdf](http://repositorio.ul.pt/bitstream/10451/7105/1/Ponte-Branco-Matos%20%28Brochura_Algebra%29%20Set%202009.pdf)

Acesso em: 12/09/2018.